



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1747

Terça-feira, 03 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 249

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 705/21 de 28 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
30/1	Aparecida Batista Garcia	10	14/07/2021	23/07/2021
398/1	Fatima Aparecida dos Santos	14	21/07/2021	03/08/2021
1517/1	Jesus Francisco Alves dos Santos	15	16/07/2021	30/07/2021
2498/1	Karyna Coimbra Garcia	15	11/07/2021	25/07/2021
1054/1	Marcia Martins dos Reis	15	22/07/2021	05/08/2021
1540/1	Nilma Gomes Pereira	15	19/07/2021	02/08/2021
2627/1	Patricia Silveira de Mello	14	19/07/2021	01/08/2021
604/1	Silvania Souza da Silva	15	14/07/2021	28/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1747

Terça-feira, 03 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

706/21 de 28 de julho de 2021

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Elizene G. dos Santos Rodrigues	1895/1	30	19/07/2021 a 17/08/2021	INICIAL
Fernanda Ferreira Freitas	2192/5	30	08/7/2021 a 06/08/2021	INICIAL
Gislaine Barbosa da Silva Montanari	2708/1	30	29/06/2021 a 28/07/2021	INICIAL
Jeniffer Katiuce Tinelli F. Dutra	2705/1	30	16/07/2021 a 14/08/2021	INICIAL
Lisia Thiago dos Santos Groot	1892/1	30	19/07/2021 a 17/08/2021	PRORROGAÇÃO
Maria Ferreira dos Santos	1356/1	30	01/07/2021 a 30/07/2021	INICIAL
Marilha Aparecida de Faria	2727/1	30	18/06/2021 a 17/07/2021	INICIAL
Savio Rodrigues de Souza	2033/1	213	01/06/2021 a 15/06/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1747

Terça-feira, 03 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

249

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 707/21 de 29 de julho de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 014/2021, em nome de **Claudia Borges da Silva**, matrícula 2081/14, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1747

Terça-feira, 03 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)